PORTARIA Nº 206/19 de 25 de março de 2019

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- **Art. 1° -** Conceder 10 (dez) dias de férias interrompidas ao Servidor **ANILDO COSTELLA**, adquiridas entre o período de 01/01/2017 a 31/12/2017, para serem gozadas no período de 25 de março a 03 de abril de 2019.
- **Art. 2º -** A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, aos 25 de março de 2019.

Claudiocir Milani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti Secretário da Administração